

Decreto Legislativo nº 127/2024

"Dispõe sobre as contas do Município de Bertioxa referentes ao exercício de 2.020"

Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioxa

Processo: 127/2024

Projeto de Decreto:

Promulgação: 13/11/2024

Publicação: 14/11/2024- BOM 1199

Alterações:

Vereador Antonio Carlos Ticianelli, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Bertioxa faz saber que o Plenário aprovou na 22ª Sessão Ordinária, realizada em 12 de Novembro de 2.024, e que promulgo o presente:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo relativas ao exercício de 2.020, constantes dos autos do processo administrativo nº 000124/2024 (TC – 002751.989.20-3), excetuando-se os atos pendentes de apreciação com formação de apartados no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioxa, 13 de Novembro de 2.024.

Ver. Antonio Carlos Ticianelli
Presidente da Câmara